



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.531/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1994, reajuste de 60% ( sessenta por cento ) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.521/93, de 09 de dezembro de 1993.

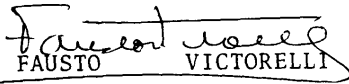
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.521/93, de 09 de dezembro de 1993.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de janeiro de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.521/93, de 09 de dezembro de 1993, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de janeiro de 1.994.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JANEIRO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	120.906,41
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	99.470,02
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	70.691,52
01	PORTEIRO	20	55.388,67
01	SERVIÇOS GERAIS	18	50.239,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JANEIRO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	263.923,44
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	263.923,44
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	227.987,00
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	126.951,73
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	81.834,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JANEIRO/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	263.923,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR JANEIRO/94	REF.	VALOR JANEIRO/94
15	43.398,49	38	133.299,31
16	45.568,41	39	139.964,27
17	47.846,83	40	146.962,48
18	50.239,17	41	154.310,60
19	52.751,12	42	162.026,13
20	55.388,67	43	170.127,43
21	58.158,10	44	178.633,80
22	61.066,00	45	187.565,49
23	64.119,30	46	196.943,76
24	67.325,26	47	206.790,94
25	70.691,52	48	217.130,48
26	74.226,09	49	227.987,00
27	77.937,39	50	239.386,35
28	81.834,25	51	251.355,66
29	85.925,96	52	263.923,44
30	90.222,25	53	277.119,61
31	94.733,36	54	290.975,59
32	99.470,02	55	305.524,36
33	104.443,52	56	320.800,57
34	109.665,69	57	336.840,59
35	115.148,97	58	353.682,61
36	120.906,41	59	371.366,74
37	126.951,73	60	389.935,07